



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 70/2014-CONSUNI/UFAL**, de 03 de novembro de 2014.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO  
POR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA  
LOBINO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015976/2012-70 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/10/2014 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LOBINO** e outorgado pela *Universidade Autônoma de Assunção - PARAGUAI*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de novembro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**